

Deliberações da Reunião de Câmara de 24 de junho de 2020

Administração Urbanística

. Deliberado dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita - 2.a alteração - para adequação à atual Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo e ao novo RJGT. Fixar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJGT, um prazo de cinco anos para conclusão do processo de alteração, prorrogável, por uma única vez, por igual período; Definir um prazo de participação pública de 90 dias destinado à formulação de sugestões de um número relevante de interessados e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ou devam ser consideradas no âmbito do processo de alteração; Não qualificar o processo de alteração para avaliação ambiental estratégica, por apenas se preverem pequenas alterações de pormenor no regulamento e no modelo territorial do plano, e por não se encontrarem previstas alterações suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente segundo os critérios estabelecidos.

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição das seguintes comparticipações financeiras à tauromaquia: Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita - 1 000€; Grupo de Forcados Amadores da Moita – 1 000€;

. Aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020;

. Deliberado indicar os representantes do Município para integrar o Núcleo Local de Inserção: como representante efetivo do Município, Susana Andreia Crucho Lourenço, licenciada em Psicologia, e como representante suplente Rita Fonseca França Azevedo, licenciada em Psicologia Social e das Organizações; ambas técnicas superiores do mapa de pessoal do Município;

. Aprovada a Adesão do Município da Moita ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação;

. Aprovada a atribuição de apoio financeiro extraordinário a instituições/associações sociais no âmbito da resposta ao Covid - 19, às entidades abaixo descritas, tendo em conta a sua atuação no território, quer em termos de abrangência, quer em termos de respostas sociais essenciais ao momento: Associação Cais de Terapias; Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo; Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira; Centro dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira; Centro Paroquial de Ação Social da Moita; Centro Social e Paroquial São Lourenço de Alhos Vedros; Centro Social O Bom Samaritano; CERCIMB - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro; Fundação Santa Rafaela Maria; Nós - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente; PERSONA, Associação para a Promoção e Saúde Mental; Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras; Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl; Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros; Associação Nova Esperança, no valor total 41 500€.

Comemorações em Honra de Nª Senhora da Boa Viagem

. Deliberado autorizar a realização das comemorações em Honra de Nª Senhora da Boa Viagem, 2020, com uma duração não superior a cinco dias, com início a 13 de setembro. Nas semanas imediatamente anteriores ao seu início, deve ser apresentado à Câmara Municipal pela Comissão de Festas um Programa detalhado, devidamente adequado às condições determinadas pela crise pandémica, que obtenha parecer favorável da Autoridade de Saúde. A

avaliação das comemorações relativamente às condições determinadas pela pandemia deverá ser permanente, quer previamente ao seu início, quer durante o seu decurso, podendo levar ao seu cancelamento imediato em qualquer momento, se se considerar que a sua realização não assegura as necessárias condições de segurança sanitária.

Moções

. Aprovada uma moção subordinada ao tema: “Reabertura da Atividade Taurina”.

Obras e serviços Urbanos

. Deliberado aprovar o plano de trabalhos modificado e anexos, designadamente o plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e o plano de pagamentos, entregues pela empresa BETONIT - Engenharia e Construções, Lda para a Empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores;

. Deliberada a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra de "Requalificação Paisagística do Largo do Descarregador- Alhos Vedros", pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo;

. Deliberada a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra de "Estruturação do corredor urbano da Avenida 1^o de Maio na Baixa da Banheira" pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo.

Orçamento e Grandes Opções do Plano

. Aprovada a 6^a alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal.

MOÇÃO

Reabertura da Atividade Taurina

No âmbito da situação de emergência gerada pela pandemia COVID-19, a Direção Geral de Saúde (DGS) recomendou o cancelamento de eventos com o objetivo de evitar a transmissão da doença (cfr. Orientação n.º 7/2020, de 10-03-2020). Esta recomendação teve, desde logo, um efeito alargado no cancelamento e adiamento de espetáculos ao vivo e outras manifestações de natureza artística, que se tornou posteriormente obrigatório com a declaração de estado de alerta, emitida pelo Governo a 13-03-2020.

As medidas extraordinárias e de carácter urgente decretadas, no estado de emergência, pelo Presidente da República e executadas pelo Governo, incluíram o encerramento de instalações e estabelecimentos onde se desenvolvem atividades culturais e artísticas, designadamente praças, locais e instalações tauromáquicas (cfr. art. 7.º do Decreto do Governo n.º 2-A/2020, de 20-03-2020).

Após o levantamento do estado emergência e a adoção de medidas de desconfinamento, o Governo determinou, a 29-05-2020, a permissão da realização de eventos de natureza cultural, desde que sejam respeitadas as orientações da DGS. No entanto mantém-se inalterada a situação no que se refere ao funcionamento das praças, locais e instalações tauromáquicas (cfr. Arts. 3º e 18º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29-05-2020).

Tal como as representações ou atuações nas áreas de teatro, música ou dança e a exibição pública de obras cinematográficas e audiovisuais, a tauromaquia é reconhecidamente uma atividade cultural, estabelecida na lei portuguesa como “parte integrante do património da cultura popular portuguesa”, tutelada pelo Ministério da Cultura e integrando também, através

da Secção de Tauromaquia, o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Ministério da Cultura.

A Constituição da República Portuguesa estabelece a igualdade de todos os cidadãos e de todas as expressões culturais na sua produção e fruição.

Assim, é necessário que os espetáculos tauromáquicos tenham o mesmo tratamento que as outras atividades culturais que já retomaram a sua atividade. A proposta de ocupação de $\frac{1}{3}$ da lotação das praças não é justa, desde logo porque não é igual às outras atividades culturais, com a agravante de algumas dessas serem em recintos fechados, ao contrário das praças de toiros. Não é aceitável que, por via desta limitação, se criem, inadvertida ou intencionalmente, dificuldades acrescidas ao regresso dos espetáculos tauromáquicos, pois tem de ser do conhecimento das entidades competentes que, com esta lotação, não é sustentável o regresso destes espetáculos culturais.

Neste sentido, a Câmara Municipal da Moita, apela ao Governo e à DGS para que aprove as regras justas de funcionamento dos espetáculos e dos equipamentos tauromáquicos, com vista à reabertura da atividade tauromáquica, indispensável para minimizar os prejuízos causados aos profissionais do setor pela pandemia COVID-19, e reponha a equidade na adoção de medidas para a área da cultura como um todo, sem discriminação de qualquer expressão cultural, designadamente da tauromaquia.

Moita, 24 de junho de 2020

Câmara Municipal da Moita

(Aprovado por maioria, com oito votos a favor, e uma abstenção, na reunião de Câmara, realizada em 24 de junho de 2020)